

LEI Nº 14.303, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 232/06, do Vereador Senival Moura - PT)

Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, com início na Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no Setor 140, entre as Quadras 157 e 158, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal